



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA
MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de
Marumbi - Paraná - Brasil) 27/12/2017 18:18:56

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 01/2016

DATA : 29/02/2016

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO
INFLACIONÁRIA AOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES, VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS E OCUPANTES
DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO BARBOZA, Presidente, de acordo com o artigo 19, inciso VII, alínea “g”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Em conformidade com a legislação em vigor, ficam reajustados pelo **INPC/IBGE**, do período de 01/01/2015 à 31/12/2015, em 11,28% (Onze vírgula vinte e oito por cento) os subsídios dos Vereadores, a título de recomposição inflacionária.

Parágrafo Primeiro – Os subsídios dos vereadores passam a ser de R\$ 1.999,95 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e o subsídio do Presidente passa a ser de R\$ 2.249,94 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2° - A recomposição estabelecida no artigo anterior será aplicada sobre os vencimentos percebidos pelos ocupantes de cargos comissionados, e aplicados sobre a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Marumbi.